SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 29 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0378

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA Nº 002/12

Edital de Licitação nº 011/12
Ficam prorrogados os prazos da Concorrência nº 002/12 para as seguintes datas: Encerramento: 16/04/12 às 09:00 hr e abertura dos envelopes às 09:15 hr. Visita técnica: até 12/04/12, mediante agendamento. Caução: até às 16:00 hr. de 12/04/12.
Bocaina, 28 de março de 2.012.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FC48FA97

SECRETARIA
LEI Nº 2.436

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para realização da Academia ao Ar Livre.

Art. 2o - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, 27 de março de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2C6BF0A9

SECRETARIA
LEI Nº 2.437

Dispõe sobre criação de vagas de emprego permanente e dá providências correlatas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada mais vaga no quadro geral de empregos permanentes, conforme disposto na Lei nº 2.294, de 17 de março de 2.010, alterada pela Lei nº 2.352, 24 de janeiro de 2.011 para o emprego permanente de:

I - Agente Comunitário de saúde: 08 vagas

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Bocaina, 27 de março de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES E DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL (anterior à Lei 1.402)	SITUAÇÃO REDENOMINADA OU CRIADA	REF	QUANT. VAGAS
	Agente Especial de Assuntos Fúnebres	09	01
	Agente Comunitário de saúde	04	**24**
Agente de Saneamento	**Agente de Saneamento**	06	07
Almoxarife, Escriturário	Agente Administrativo	06	03
Assessor Externo de Obras Públicas	Agente de Serviços Externos	09	06
	Agente Fiscal	06	06
	Assistente de Atividades Infantis	06	04
	Merendeira	03	20
Assistente Social	**Assistente Social**	08	08
	Atendente	05	17
	Coordenador de Departamento Pessoal	10	01
	Assistente de Cadastro Técnico	08	01
	Assistente de Serviços Externos	07	01
	Coordenador de Licitação e Contratos	10	01
	Coordenador de Almoxarifado	10	01
	Coordenador de Compras	10	01
	Coordenador de Tecnologia da Informação	10	01
	Coordenador de Tesouraria	10	01
	Coordenador de Projetos	10	01
Auxiliar de Contabilidade	Coordenador de Contabilidade	11	01
	Recepcionista	07	01

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

	Bibliotecário	07	01
	Auxiliar de biblioteca	04	01
	Auxiliar de Cirurgião Dentista	05	06
Auxiliar de Enfermagem II	Técnico de Enfermagem	06	07
	Técnico de Enfermagem PSF	06	04
Auxiliar de Enfermagem I	Auxiliar de Enfermagem	05	03
	Auxiliar de limpeza externa	02	30
	Auxiliar de limpeza interna	03	50
	Auxiliar de Merendeira	02	16
	Auxiliar de pedreiro	03	20
	Auxiliar de Serviços de Documentação e Informação	04	01
	Auxiliar Geral	02	30
Calceteiro, Mecânico II, Pedreiro I	Reparador Geral	04	23
Contador	Contador	10	01
Dentista II	**Dentista**	08	05
	Supervisor de Vigilância Sanitária	08	01
	Encarregado de Manutenção de Piscina	04	02
Enfermeiro	Enfermeiro	08	05
	Enfermeiro PSF	08	03
Engenheiro Sup. Obras Serv. Extern.	Engenheiro	11	02
	Engenheiro Agrônomo	11	01
Escriturário, Secretário JSM	**Auxiliar Administrativo**	05	14
	Farmacêutico	08	04
	Fisioterapeuta	08	02
	Fonoaudiólogo	08	02
	Gari	03	06

Continuação da Lei nº 2437/12

	Inspetor de Alunos	03	07
	Instrutor de Banda	07	02
	Jardineiro	04	06
Lançador	Coordenador de Lançadoria e Rendas	10	01
Médico I	Médico Supervisor	14	01
Médico III	**Médico**	10	06
	Médico do PSF	14	03
	Médico Pediatra	10	02
	Médico Ginecologista	10	02
Merendeira, Pedreiro II	Pedreiro	06	11
	Monitor de Atividades Infantis	02	56
	Monitor para tecnologia de informação	04	04
Motorista II	**Motorista**	05	45
Motorista I	**Motorista de ambulância**	05	20
	Nutricionista	08	01
Operador de Motoniveladora II	**Operador de Máquina II**	09	06
	Operador de Serviços Urbanos	06	01
Patroleiro II	**Operador de Máquina I**	05	08
	Professor Adjunto de Educação Básica I - PAEB I - EI	03	15
	Professor Adjunto de Educação Básica I - PAEB I - EF	03	28
	Professor Adjunto de Educação Básica II - PAEB II	03	06
Professor	Professor de Educação Básica I - PEB I – EI	08	28
	Professor de Educação Básica I - PEB I – EF	09	28
	Professor de Educação Básica II - PEB II	09	11
	Psicólogo	08	04
Secretário	Coordenador de Secretaria	11	01
	Secretário de Escola	07	05
Servente III	Servente	03	02
Sub-Contador	Técnico de Contabilidade	09	02
	Técnico Agrícola	07	01
	Técnico em Nutrição	06	01
	Técnico em Segurança do Trabalho	06	02
	Técnico em Tecnologia da Informação	08	04
Tesoureiro	Tesoureiro	09	01
	Supervisor de Compras	06	02
	Vigia	04	15
(SITUAÇÃO ATUAL anterior à Lei 1.402)	**SITUAÇÃO REDENOMINADA OU CRIADA FUNÇÕES EM COMISSÃO**	**REF**	**QUANT. VAGAS**
	Assessor da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	10	01
	Assessor de Conselho Municipal	08	01
	Assessor de Direção	10	06
	Assessor de Diretoria da Saúde	09	01
	Assessor Pedagógico	10	06
	Diretor Jurídico	12	01
	Assessor de Diretoria Jurídica	10	01
	Ouvidor	10	01
	Diretor de Transportes	12	01
	Assessor de Gabinete	09	01
	Assessor do Fundo Social de Solidariedade	06	01
	Diretor de Juventude, Esporte e Lazer	12	01
	Chefe do Setor de Preservação do Patrimônio Histórico	08	01
	Diretor de Planejamento Urbano e Obras	12	01
	Chefe do Departamento de Eventos e Recreação	10	01
	Chefe do Departamento de Trânsito e Transporte	08	01

Continuação da Lei nº 2437/12

	Chefe do Departamento de Manutenção de Próprios Públicos	09	01
	Chefe do Setor de Comunicação	07	01
	Assessor do Departamento de Sistema de Informação	08	-
	Assessor do Espaço Amigo	09	-
	Diretor de Saúde	12	01
	Chefe do Departamento de Atenção Primária	09	01
	Chefe do Departamento de Atenção Secundária	09	01
	Chefe de PSF	09	01
	Diretor de Desenvolvimento Social	12	01
	Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	08	01
	Assessor do Espaço Amigo	08	01
	Diretor de Administração e Finanças	12	01
	Assessor de Diretoria de Administração e Finanças	10	01
	Chefe de Expedição	09	01
	Diretor de Agricultura	12	01
	Diretor de Meio Ambiente	12	01
	Chefe do Departamento de Paisagismo	09	01
	Chefe do Departamento de Esportes	08	01
	Chefe do Departamento de Eventos e Recreação	08	01
	Chefe do Departamento de Políticas para a Juventude	08	01
	Assessor do Departamento de Esportes	06	02
	Assessor do Departamento de Eventos e Recreação	06	02
	Diretor de Educação e Cultura	12	01
	Diretor de Escola	11	06
	Supervisor de Ensino	11	01
	Assessor do Departamento de Cultura	06	01
	Chefe de Desenvolvimento Cultural	08	01
	Chefe de Desenvolvimento Turístico	08	01
	Chefe de Estradas e Rodagens	09	01
	Chefe de Odontologia	08	01
	Chefe de Políticas Urbanas	09	01
	Diretor de Relações Institucionais	12	01
	Diretor de Desenvolvimento Econômico	12	01
	Chefe do Departamento de Indústria e Comércio	09	01
	Chefe do Departamento de Políticas Ambientais	09	01
	Chefe de Cerimonial	09	01
	Assessor do Departamento de Sistemas de Informação	07	01
	Chefe de Segurança Patrimonial	09	01
	Chefe do Departamento de Segurança	09	01
	Chefe do Banco do Povo	08	01
	Chefe do Procon	07	01
	Assessor do Departamento de Projetos de Engenharia	07	01
	Psicopedagogo	10	04

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E9C30E51

SECRETARIA
LEI Nº 2.438

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R.000,00 (Vinte e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.00	25.000,00
			Total	25.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.02 – Cultura e Turismo				
139	4.4.90.51.00	13.392.0011.1.011	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	10.000,00
			Vínculo 02.000.00	15.000,00
			Total	25.000,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 27 de março de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5C069B32

SECRETARIA
LEI Nº 2.439

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito especial no valor de R0.000,00 (Cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.07.02 – Planejamento Urbano				
	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equip.Material Permanente	
			Vínculo 02.000.00	130.000,00
			Total	130.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01 – Esporte				
131	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.029	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.00	74.000,00
			Vínculo 05.000.00	2.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
157	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equipamento e Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.00	54.000,00
			Total	130.000,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 27 de março de 2.012.
Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CE15A6C7

SECRETARIA
RESUMO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2012

A **Prefeitura Municipal de BOCAINA**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á neste Município o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2012**, para preenchimento dos seguintes empregos públicos:

CATEGORIA FUNCIONAL				
Serviços Profissionais de Nível Superior – 3.º Grau				
N.º de Vagas	**Denominação do Emprego**	**Carga Horária Semanal**	**Salário R$ (março/2012)**	**Taxa de Inscrição**
01	**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL (PAEB I-EI)**	12 horas	622,00	30,00
01	**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**	12 horas	622,00	30,00
01	**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**	12 horas	622,00	30,00
01	**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**	12 horas	622,00	30,00

As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: **Presencial ou Internet**.
A inscrição na modalidade presencial poderá ser efetuada no posto de inscrição credenciado instalado na "Escola da Água", sito à Rua Alvarenga Rangel, n.º 254, Centro, Bocaina/SP, nos dias úteis do período de **29 de março a 09 de abril de 2012, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**
Para inscrever-se na modalidade presencial o candidato deverá:
a) Comparecer no local de inscrição, acima indicado, para preenchimento da Ficha de Inscrição e do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição;
b) Apresentar o documento de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e CPF - Cadastro de Pessoa Física, para simples conferência.
As inscrições "**on-line via Internet"** serão realizadas a partir das **09h00min** do dia **29 de março de 2012** até às **23h59min59seg** do dia **09 de abril de 2012,** observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**
O pagamento da taxa de inscrição na importância definida no quadro acima deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou corresponde bancário, até o dia **10 de abril de 2012,** através de ficha de compensação por código de barras.
A prova escrita prevista inicialmente para o dia **29 de abril de 2012, domingo,** será realizada em local e horário a ser divulgado por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no órgão oficial de imprensa do Município, afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura e em caráter meramente informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.
Todos os documentos relativos aos títulos, bem como os documentos comprobatórios da carga horária mínima, a serem pontuados na forma aqui estabelecida, **deverão ser entregues exclusivamente no dia e período da realização da prova escrita,** mediante contra-recibo, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Bocaina/SP e em caráter informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.

Bocaina, 28 de março de 2012.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A9D0BFF2

SECRETARIA
RESUMO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

A **Prefeitura Municipal de BOCAINA**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á neste Município o **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012**, para preenchimento dos seguintes empregos públicos:

CATEGORIA FUNCIONAL				
Serviços Profissionais de Apoio e Operacionais				
N.º de Vagas	**Denominação do Emprego**	**Carga Horária Semanal**	**Salário R$ (março/2012)**	**Taxa de Inscrição**
01	**ATENDENTE**	40 horas	787,00	20,00
03	**AUXILIAR DE LIMPEZA EXTERNA**	40 horas	622,00	15,00
02	**AUXILIAR DE PEDREIRO**	40 horas	622,00	20,00
01	**AUXILIAR GERAL**	40 horas	622,00	15,00
01	**ENCARREGADO DE MANUTenção DE PISCINA**	40 horas	677,00	20,00
02	**GARI**	40 horas	622,00	20,00
01	**JARDINEIRO**	40 horas	677,00	20,00
04	**MONITOR DE ATIVIDADES INFANTIS**	40 horas	622,00	20,00
01	**PEDREIRO**	40 horas	913,00	20,00
01	**REPARADOR GERAL**	40 horas	677,00	20,00

CATEGORIA FUNCIONAL				
Serviços Profissionais de Nível Médio ou Nível Técnico Profissionalizante				
N.º de Vagas	**Denominação do Emprego**	**Carga Horária Semanal**	**Salário R$ (março/2012)**	**Taxa de Inscrição**
01	**AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**	40 horas	787,00	30,00
01	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM do PSF**	40 horas	913,00	30,00

CATEGORIA FUNCIONAL				
Serviços Profissionais de Nível Superior – 3.º Grau				
N.º de Vagas	**Denominação do Emprego**	**Carga Horária Semanal**	**Salário R$ (março/2012)**	**Taxa de Inscrição**
01	**BIBLIOTECÁRIO**	40 horas	1.087,00	40,00
02	**ENFERMEIRO do PSF**	40 horas	1.295,00	40,00
01	**ENGENHEIRO**	40 horas	2.486,00	40,00
01	**FISIOTERAPEUTA**	30 horas	1.295,00	40,00
02	**MÉDICO do PSF**	40 horas	5.891,00	40,00
01	**MÉDICO GINECOLOGISTA**	40 horas	5.891,00	40,00
01	**MÉDICO PEDIATRA**	40 horas	5.891,00	40,00
01	**PSICÓLOGO**	40 horas	1.295,00	40,00

As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: **Presencial ou Internet**.
A inscrição na modalidade presencial poderá ser efetuada no posto de inscrição credenciado instalado na "Escola da Água", sito à Rua Alvarenga Rangel, n.º 254, Centro, Bocaina/SP, nos dias úteis do período de **29 de março a 09 de abril de 2012, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**
Para inscrever-se na modalidade presencial o candidato deverá:
a) Comparecer no local de inscrição, acima indicado, para preenchimento da Ficha de Inscrição e do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição;
b) Apresentar o documento de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e CPF - Cadastro de Pessoa Física, para simples conferência.
As inscrições "**on-line via Internet"** serão realizadas a partir das **09h00min** do dia **29 de março de 2012** até às **23h59min59seg** do dia **09 de abril de 2012,** observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**
O pagamento da taxa de inscrição na importância definida no quadro acima deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou corresponde bancário, até o dia **10 de abril de 2012,** através de ficha de compensação por código de barras.
A prova escrita prevista inicialmente para o dia **29 de abril de 2012, domingo,** será realizada em local e horário a ser divulgado por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no órgão oficial de imprensa do Município, afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura e em caráter meramente informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.
O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Bocaina/SP e em caráter informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.

Bocaina, 28 de março de 2012.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:72821E2F

SECRETARIA
RESUMO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

A **Prefeitura Municipal de BOCAINA**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á neste Município o **CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2012**, para preenchimento do seguinte emprego público:

CATEGORIA FUNCIONAL				
Serviços Profissionais de Apoio e Operacionais				
N.º de Vagas	**Denominação do Emprego**	**Carga Horária Semanal**	**Salário R$ (março/2012)**	**Taxa de Inscrição**
01	**operador de máquina ii**	40 horas	1.544,00	30,00

As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: **Presencial ou Internet**.
A inscrição na modalidade presencial poderá ser efetuada no posto de inscrição credenciado instalado na "Escola da Água", sito à Rua Alvarenga Rangel, n.º 254, Centro, Bocaina/SP, nos dias úteis do período de **29 de março a 09 de abril de 2012, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**
Para inscrever-se na modalidade presencial o candidato deverá:
a) Comparecer no local de inscrição, acima indicado, para preenchimento da Ficha de Inscrição e do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição;
b) Apresentar o documento de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e CPF - Cadastro de Pessoa Física, para simples conferência.
As inscrições "**on-line via Internet"** serão realizadas a partir das **09h00min** do dia **29 de março de 2012** até às **23h59min59seg** do dia **09 de abril de 2012,** observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**
O pagamento da taxa de inscrição na importância definida no quadro acima deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou corresponde bancário, até o dia **10 de abril de 2012,** através de ficha de compensação por código de barras.
A prova escrita prevista inicialmente para o dia **29 de abril de 2012, domingo,** será realizada em local e horário a ser divulgado por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no órgão oficial de imprensa do Município, afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura e em caráter meramente informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.
A prova prática, aplicada aos candidatos devidamente aprovados na prova escrita até o número limite de candidatos constantes no item 4.3 do Edital Completo, será realizada em dia, horário e local divulgado por ocasião da convocação dos candidatos classificados.
O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Bocaina/SP e em caráter informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.

Bocaina, 28 de março de 2012.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:893DFDDC

SECRETARIA
RESUMO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2012

A **Prefeitura Municipal de BOCAINA**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á neste Município o **CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2012**, para preenchimento do seguinte emprego público:

CATEGORIA FUNCIONAL				
Serviços Profissionais de Apoio e Operacionais				
N.º de Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R$ (março/2012)	Taxa de Inscrição
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EQUIPE I	40 horas	677,00	20,00
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EQUIPE II	40 horas	677,00	20,00
08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EQUIPE III	40 horas	677,00	20,00

As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: **Presencial ou Internet**.
A inscrição na modalidade presencial poderá ser efetuada no posto de inscrição credenciado instalado na "Escola da Água", sito à Rua Alvarenga Rangel, n.º 254, Centro, Bocaina/SP, nos dias úteis do período de **29 de março a 09 de abril de 2012, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**
Para inscrever-se na modalidade presencial o candidato deverá:
a) Comparecer no local de inscrição, acima indicado, para preenchimento da Ficha de Inscrição e do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição;
b) Apresentar o documento de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e CPF - Cadastro de Pessoa Física, para simples conferência.
As inscrições "**on-line via Internet"** serão realizadas a partir das **09h00min** do dia **29 de março de 2012** até às **23h59min59seg** do dia **09 de abril de 2012,** observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: **www.sigmaassessoria.com.br**
O pagamento da taxa de inscrição na importância definida no quadro acima deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou corresponde bancário, até o dia **10 de abril de 2012,** através de ficha de compensação por código de barras.
A prova escrita prevista inicialmente para o dia **29 de abril de 2012, domingo,** será realizada em local e horário a ser divulgado por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Concurso Público, através de publicação no órgão oficial de imprensa do Município, afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura e em caráter meramente informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.
O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Bocaina/SP e em caráter informativo no site: www.sigmaassessoria.com.br.

Bocaina, 28 de março de 2012.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A9012D26



